



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000005/2019 - 29/01/2020 - Processo Nº 000018491/2018
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	03/04/2020
Tipo	ATA FINAL

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 003/2019, de 07 de Janeiro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000005/2019** (Fundo Municipal de Saúde), referente ao Processo nº **000018491/2018**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COM GRAU PARA ATENDER PACIENTES PORTADORES DE DISFUNÇÃO VISUAL**, informamos que recebemos as documentações da empresa **OTICAS PREÇO BAIXO EIRELI**, estando portanto habilitada para o Lote 02. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da **HABILITAÇÃO**, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica(m) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s): **JFM OPTICA IMAGEM EIRELI** no lote 1 no valor total de **R\$ 210.500,00** (duzentos e dez mil quinhentos reais) e **OTICA PREÇO BAIXO EIRELI** no lote 2 no valor total de **R\$ 106.523,50** (cento e seis mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), sendo-lhe(s) adjudicado(s) o(s) respectivo(s) **item(ns)/lote(s)**. O valor total do certame é de **R\$ 317.023,50** trezentos e dezessete mil vinte e três reais e cinquenta centavos. **Vale Ressaltar** que foi solicitado Desconto a Empresa Convocada "**OTICAS PREÇO BAIXO EIRELI**" vez que a mesma arrematou o item /lote com o valor muito acima da anterior convocada e não fomos atendido com o desconto. **Sendo assim, solicitamos que a Secretaria antes de homologar o certame que seja preiteado uma nova solicitação de desconto.** Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Leonardo dos Santos
Pregoeiro

Danielle Fontana Sedano
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio